



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1º VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO – MG

JUÍZA TITULAR DA 1º VARA DO TRABALHO: GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978 Data da instalação: 18-5-1979 Data de implantação do PJe: 2-7-2015

Jurisdição: Ouro Preto, Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-8-2021, p. 4.





ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 1º-7-20

As 8 horas do dia oito de setembro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, situada na Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, 15, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Graça Maria Borges de Freitas; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Kamila Figueiredo da Silva; os servidores Cláudia Ferreira de Araújo, Elaine Lopes de Macedo Gois, Luciana Carvalho Figueiredo, Maria Hercília de Grammont Machado de Araújo Mapa, Sérgio Roberto da Silva Gomes e Vera Lúcia Carvalho Dornellas e o estagiário Ítalo Pacelli Santos Peixoto. Ausentes a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lúcia Pardo Dearo e a servidora Maria Olímpia Calian Goncalves, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 765 processos, distribuídos neste ano até o dia 1°-9-2021, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 1º-9-2021, 49 cartas precatórias, dentre elas, 34 executórias. Das recebidas em 2021, 41 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 788 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 302 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-9-2021.
- 1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 72 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal, em razão das férias da MM. Juíza Titular de 5-8 a 24-8-21.





- 1.5. CARGA PARA PERITOS Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 137 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- 1.6. MANDADOS EXPEDIDOS Constam 1.529 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 50 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 257 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Temas já julgados, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Abaixo orientações do NUGEPNAC quanto aos processos sobrestados:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17 OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: "O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária."

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:





Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Lançamentos não confirmados da 1ª VT de Ouro Preto:

Processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010537-09.2018.5.03.0069 a determinação judicial de sobrestamento embasou-se no Tema 1046 da Repercussão Geral. Em consequência, foi lançado o movimento correspondente no PJe. Assim, esse lançamento deve ser confirmado no sistema SJVPI.

Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser confirmados no sistema SJVPI.

Orientação: Para confirmar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados":
- selecionar os processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
- 5) em seguida, clicar no botão "Confirmar sobrestamento(s)" na parte inferior.

OBS. Os lançamentos vão ficar confirmados automaticamente.

Lançamentos não ignorados da 1ª VT de Ouro Preto: 0010072-92.2021.5.03.0069 e 0010307-59.2021.5.03.0069

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento dos processos acima não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico em ambos.

Orientação: ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, seguindo os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI;
- clicar em "Pesquisar" (icone da lupa);
- 3) Os processos indicados acima vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os dois processos e, em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

Correção e confirmação do lançamento no processo nº 0011057-18.2017.5.03.0064 (destaque em azul na planilha) da 1º VT de Ouro Preto





A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento do feito embasou-se no Tema 1046 da Repercussão Geral. Porém, na sequência, foi registrado o seguinte movimento: "Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Controvérsia nº 1046)".

Ressalta-se que, nessa hipótese, o complemento correto do movimento no PJe é "Tema" (nunca será controvérsia).

Orientação: Corrigir o lançamento acima antes de sua confirmação no sistema SJVPI, bem como no PJe, seguindo os procedimentos:

Iniciar pelo SJVPI:

- acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) lançar o número do processo indicado acima no campo "Número do processo (CNJ)";
- 3) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 4) o processo vai ser listado no campo "Sobrestamentos encontrados". Selecionar este processo e, em seguida, clicar em "Alterar sobrestamento" (parte inferior);
- 5) quando abrir uma caixa de diálogo, no campo "Tipo (Tema/Controvérsia)" escolher "Tema" (sempre será tema). No campo "Número do Tema/Controvérsia", clicar na caixa "Manter valor atual" que aparece na mesma linha. Os demais dados permanecerão os mesmos.
- 6) em seguida, salvar alteração (última caixa à esquerda).

OBS. O processo ficará confirmado automaticamente.

No PJe (Fineza efetuar esta correção somente após o acerto no SJVPI):

- 1) Clicar no icone "detalhes do processo";
- 2) selecionar o icone "exibir movimentos" (segundo dentre seis icones);
- 3) localizar o movimento de sobrestamento que foi lançado e clicar na figura do "lápis" ("retificar movimento") que se encontra no canto superior direito;
- 4) quando abrir uma janela, preencher os complementos solicitados:
- a) escolher "Tema (106)" no campo "Tipo Tema/controvérsia" (nunca será controvérsia);
- b) lancar o n. 1046 no campo "Número tema/controvérsia STF";
- 5) em seguida, gravar a alteração (botão na parte superior, em destaque azul), confirmando que deseja realmente retificar o movimento.

OBS. Após a retificação, vai ficar registrado nos detalhes: "Ajustado o andamento processual para inclusão em XXXXXX do movimento Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1046)".

Processos examinados na correição:





- 0011185/19, 0012155/17, 0011231/17, 0011269/17, 0010183/17, 0011747/17, 0011721/17, 0010387/17, 0011221/17 e 0012065/17: Tema nº 1046 - Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o 1%C2%BA Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho			()uro Pr	eto - 01:	a Vara		
Indianiber Ann								
Marketter Alice								
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	52,37	47,97	49,45	53,97	67,43	55,72	56,00	59,02





1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 1º-9-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	162
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	602
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	Ö
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	35

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando la sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	36	
suspensos/sobrestados.		

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010745-27.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1530
0011125-50.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1499
0011741-25.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1427
0011867-75.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar sentença	1399
0011881-59.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1399





0012077-29.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito	71.1	1200
0012077-29.2017.5.03.0069	Ordinário	Elaborar sentença	1386
0012019-26.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1376
0012059-08.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1369
0012345-86.2017.5.03.0165	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1316
0012463-59.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar sentença	1315
0010015-79.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1301
0012287-80.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1301
0010259-08.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1259
0010475-66.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1203
0010981-42.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1069
0011097-48.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1029
0011149-44.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1026
0011177-12.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1016
0011431-82.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	945
0011467-27.2018.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	923
0010009-38.2019.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	914
0010193-91.2019.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	890
0010157-49.2019.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	883
0011187-22.2019.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	705
0011297-21.2019.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar sentença	678
0011705-12.2019.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito	Elaborar sentença	645





	Ordinário		
0010671-65.2020.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	354
0010077-51.2020.5.03.0069	Produção Antecipada de Provas	Cumprimento de Providências	309

 Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (101): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	6
2016	5	5
2017	156	4
2018	75	3
2019	118	2
2020	131	1
2021 – ano de referência	313	1
TOTAL	799	1,56

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 1°-9):

Processo	Classe	Tarefa
0010567-49.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010053-60.2016.5.03.0102	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011043-53.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011861-05.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012221-37.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento





0012395-46.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010071-49.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010167-64.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010173-71.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010183-18.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010295-84.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010387-62.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010451-72.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010453-42.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010493-24.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010507-08.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010511-45.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010525-29.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010555-64.2017.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010619-74.2017.5,03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

 Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.037





FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇ	AO Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	186
FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	876

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (103): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0 .
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	
	conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do periodo de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).





Vara do Trubalho			(Juro Pi	eto - 01a	Varu		
Ind. 14: Taxa de								
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	87,51	89,79	85,10	79,31	65,72	76,04	78,38	79,31

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - Existem 1.047 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 472 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 575 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 1º/09/2021

No ano anterior, até dia 1º/09/2020 - havia 2.008 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.618 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 390 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 1°-9):

Processo	Classe	Tarefa
0078900-05.2005.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0010111-65.2016.5.03.0069	Execução de Título Extrajudicial	Aguardando prazo
0010455-80.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências





0010174-27.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0002804-65.2013.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO AO TRT - RECURSOS
0010497-32.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Assinar sentença
0010069-16.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010157-88.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providência
0011357-33.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010537-77.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providência
0010459-83.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providência
0010261-46.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011119-14.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Arquivo provisório
0010076-08.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providência
0010536-92.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providência
0011565-80.2016.5.03.0069	Execução Fiscal	Arquivo provisório
0010527-33.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providência
0010807-04.2016.5.03.0069	Ação de Cumprimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010823-89.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0010510-31.2015.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providência

		300	dan di Kasa
1ª VT Ouro Preto	109	99	883





Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 1º-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	149	6
02-FEVEREIRO	330	13
03-MARÇO	296	27
04-ABRIL	34	15
05-MAIO	29	16
06-JUNHO	25	16
07-JULHO	25	29
08-AGOSTO	11	21
09-SETEMBRO	2	1
10-OUTUBRO	27	
11-NOVEMBRO	16	
12-DEZEMBRO	18	
Totais	962	144

	/01	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08
	8	1						1												
CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO													3	6			4			17
GRACA MARIA BORGES DE FREITAS	4	10	286	20	29	18	21	1	2	22	11	16	3	7	27	15	12	16	29	4
PEDRO GUIMARĀES VIEIRA	137	319	10	14		7	4	9		5	5	2								
Totais	149	330	296	34	29	25	25	11	2	27	16	18	6	13	27	15	16	16	29	21





Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 1°-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	57	39
02-FEVEREIRO	94	81
03-MARÇO	243	106
04-ABRIL	315	76
05-MAIO	83	124
06-JUNHO	171	224
07-JULHO	107	206
08-AGOSTO	238	223
09-SETEMBRO	128	ϵ
10-OUTUBRO	56	
11-NOVEMBRO	72	
12-DEZEMBRO	49	
Totais	1613	1085

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-9-2021, existem 61 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	39
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	19
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	61

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e





recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-9-2021 havia 7 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 1 processo;
- b) instrução: 3 processos;
- c) tentativa de conciliação na fase de execução: 2 processos;
- d) encerramento de instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010245/20, 0010657/21, 0010382/21, 0010346/21, 0011995/19, 0002547/13 e 0010288/21.

RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:

- 0010657/21: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.
- 2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 2-9-2021, 4 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 3 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010635/21, 0010759/21, 0010633/21, 0010631/21, 0010572/21, 0010971/20, 0010466/21, 0010632/21, 0010600/21, 0010552/21, 0011185/19, 0012155/17, 0011231/17, 0011269/17, 0010183/17, 0011747/17, 0011721/17, 0010387/17, 0011221/17, 0012065/17, 0010569/21, 0010586/21, 0010542/21, 0010495/21, 0010420/21, 0010478/21, 0010446/21, 0010443/21, 0010370/21, 0010173/21, 0010969/20, 0010426/21, 0010164/21, 0010300/21, 0010498/21, 0010340/21, 0010525/21, 0010309/21, 0010257/20, 0011197/19, 0011753/19, 0011647/19, 0011241/19, 0011233/19, 0011289/19, 002133/14, 0010321/19, 0010454/21, 0010453/16, 0010123/19, 0011377/19, 0011087/20, 0010985/19, 0010679/19, 0010287/19, 0010359/17, 0010755/18, 0011371/17, 0010609/17, 0010445/17, 0010331/21, 0010457/21, 0010120/21, 0010004/21, 0010369/21, 0010185/21, 0010449/21, 0010428/21, 0010567/21, 0010549/21, 0010253/19, 0011937/19 e 0011001/14.

RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:

- 0010569/21, 0010586/21, 0010542/21, 0010495/21, 0010420/21, 0010478/21, 0010446/21
 e 0010443/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;





- 0010631/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id ccc6a7b (mais de 10 dias);
- 0010466/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id de78ac1 (mais de 10 dias);
- 0010552/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id e507268 (mais de 10 dias);
- 0011233/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id d0ba347 (mais de 120 dias);
- 0002133/14; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento Id 81eb371 (mais de 30 dias), Id a836f85 (mais de 10 dias), Id b5b17e1 (mais de 10 dias), Id d73b1df (mais de 10 dias), Id 5f78687 (mais de 10 dias) e despacho Id 61f97ca (mais de 10 dias);
- 0011321/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento –
 Id ef4f533 (mais de 100 dias) e despacho Id 22e35fc (mais de 10 dias);
- 0010454/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id d676ceb (mais de 10 dias);
- 0010453/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id f08ca0a (mais de 20 dias), Id 61a34ce (mais de 10 dias) e impulso oficial Id d2944b3 (mais de 10 dias);
- 0010123/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id
 9884108 (mais de 30 dias);
- 0011377/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 19cf6e8 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 4fc8b49 (mais de 10 dias);
- 0011087/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id e5f923a (mais de 10 dias) e impulso oficial Id 775e76b (mais de 20 dias);
- 0010985/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 8836aa3 (mais de 20 dias), Id c09d619 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 89c7ef3 (mais de 10 dias), Id a69a0ad (mais de 10 dias);
- 0010679/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 2535e11 (mais de 10 dias), Id a74b234 (mais de 10 dias);
- 0010287/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 18cc1d7 (mais de 10 dias), Id b1718e7 (mais de 20 dias);





- 0010359/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id
 240826e (mais de 10 dias);
- 0010755/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id
 763e8ee (mais de 20 dias);
- 0011371/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id f5d48c0 (mais de 10 dias);
- 0010609/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id
 3be7fb2 (mais de 10 dias), Id 93fc417 (mais de 10 dias);
- 0010445/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 775e416 (mais de 10 dias). Id ec0f096 (mais de 10 dias) e cumprimento Id 6cd3f77 (mais de 30 dias);
- 0010331/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 3f93035 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010977-34.2020.5.03.0069	Aguardando prazo	Conhecimento
0011843-47.2017.5.03.0069	Aguardando prazo	Execução
0012023-97.2016.5.03.0069	Elaborar despacho	Execução
0113100-67.2007.5.03.0069	Elaborar despacho	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010134-35,2021,5,03,0069	Aguardando audiência	Conhecimento





0010403-50.2016.5.03.0069	Análise	Liquidação
0010955-73.2020.5.03.0069	Elaborar despacho	Liquidação
0010957-43.2020.5.03.0069	Aguardando prazo	Liquidação
0011011-09.2020.5.03.0069	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011149-73.2020.5.03.0069	Aguardando prazo	Conhecimento
0011151-43.2020.5.03.0069	Aguardando prazo	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

1102031	azos medios da padra dias corridos							
	2019	2020	2021					
Procedimento sumaríssimo/ordinário	35	135	68					
Instrução processo físico	1.556	0	0					
Instrução processo eletrônico	301	273	290					

Apuração conforme dados extraidos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

Dispo	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	14	21	19-10-21 - 32 dias
Procedimento Ordinário	12	20	11-10-21 - 26 dias
Instrução	429	411	1°-3-23 - 321 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 1º-9-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	723	286





2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (105): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	V-1.57 60 WALES A 11 10 1	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	2	2.513
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	209	287

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte. e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	3.600
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	107	707
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	3	2.585
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	952

No ano atual, apurou-se que, até o dia 01/09/2021, com 161 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	50	0,311
Julgados procedentes em parte	324	2,012
Julgados improcedentes	48	0,298
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	423	2,627





25	0,155
27	0,168
16	0,099
26	0,161
94	0,584
517	3,211
118	0,733
242	1,503
26	0,161
921	5,72
	27 16 26 94 517 118 242 26

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	61	0,26
Julgados procedentes em parte	422	1,796
Julgados Improcedentes	91	0,387
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	580	2,468
Extintos sem resolução de mérito	48	0,204
Arquivamento	26	0,111
Desistência	20	0,085
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0,06
Total sem resolução de mérito	108	0,46
Decisões de conhecimento	688	2,928
2000 849 P H H (Annual Control		21





Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	306	1,302
Conciliações	274	1,166
Decisões de incidentes na liquidação/execução	112	0,477
Total	1.380	5,872

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/08/2021 até 31/08/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,19
Conciliação em execução	13	0,619
*Encerramento de instrução	3	0,143
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	68	3,238
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	58	2,762
Una / Una (rito sumaríssimo)	32	1,524
Total	175	8,4

Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de agosto de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 34 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.





Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de setembro até o dia 1°-9):

	Conhecin	nento	Execu	ıção	Liquidação		
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	
01-JANEIRO	6	7			1		
02-FEVEREIRO	34	26		1		2	
03-MARÇO	27	47	2	9	5	2	
04-ABRIL	4	24		3	2	2	
05-MAIO	10	48	6	4	8		
06-JUNHO	27	22	6	3	8		
07-JULHO	43	38	5	2	3		
08-AGOSTO	20	35	2	2	7		
09-SETEMBRO	16	1	1		12		
10-OUTUBRO	33		3				
11-NOVEMBRO	44		2		3		
12-DEZEMBRO	19		12		3		
Totais	283	248	39	24	52	20	

	2020 /01	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											1	11				1				
CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO													5	11			27	2		23
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA							1					1			8	2	2		2	
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI																				1
GRACA MARIA BORGES DE FREITAS		12	20		24	22	28		27	25	21	19	2	18	51	28	28	24	41	L5
LIZA MARIA CORDEIRO												1								
PEDRO GUIMARĀES VIEIRA	7	22	14	6		19	- 22	29	2	11	27	2								
Totais	7	34	34	6	24	41	51	29	29	36	49	34	7	29	59	31	57	26	43	39





Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 1°-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	46	24
02-FEVEREIRO	170	178
03-MARÇO	167	204
04-ABRIL		172
05-MAIO	56	266
06-JUNHO	133	176
07-JULHO	218	202
08-AGOSTO	118	175
09-SETEMBRO	185	9
10-OUTUBRO	231	
11-NOVEMBRO	262	
12-DEZEMBRO	126	
Totais	1712	1406

	2020/ 01	02	2020/	2020/ 05	2020/	2020/ 07	2020/ 08	2020/	2020/	2020/	2020/ 12	2021/	2021/	2021/	2021/	2021/ 05	2021/	2021/ 07	2021/	2021
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS										2	16		3		3					
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS													1							
CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO												24	86			132	32		111	
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA						2	1			5	2			9	3	2		-6		
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI																			1	
GRACA MARIA BORGES DE FREITAS		49	89	56	68	107		172	118	88	90		88	195	166	130	142	196	61	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS																2	2		2	
LIZA MARIA CORDEIRO											2									
PEDRO	46	121	78		65	109	117	13	113	167	16		9							





GUIMARĀES VIEIRA																				
Totais	46	170	167	56	133	218	118	185	231	262	126	24	178	204	172	266	176	202	175	

Foram realizadas 22 audiências de 1º-9-2021 até o dia 2-9-2021 e designadas 161 de 3-9-2021 até do dia 30-9-2021. No mês de outubro estão designadas 228 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de setembro até o dia 1°-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	67	105
02-FEVEREIRO	118	64
03-MARÇO	153	91
04-ABRIL	112	64
05-MAIO	39	110
06-JUNHO	39	90
07-JULHO	71	84
08-AGOSTO	39	142
09-SETEMBRO	36	
10-OUTUBRO	56	
11-NOVEMBRO	112	
12-DEZEMBRO	120	
Totais	962	759

	2020 /01	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/	2020/ 12	01	02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08
ANAXIMAND RA KÅTIA ABREU OLIVEIRA					1															
CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO													16	36	5		59	13	4	61
GRACA MARIA BORGES DE FREITAS	30	48	67	68	38	17	36	2	29	34	67	47	89	28	86	64	51	83	80	8
PEDRO GUIMARĀES VIEIRA	37	70	86	44		22	35	37	7	22	45	73								





Totals 67 118 153 112 39 39 71 39 36 56 112 120 105 64 91 64 110 96 84 142

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de setembro até o dia 1º-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	1531	1083
02-FEVEREIRO	1262	1639
03-MARÇO	1707	1824
04-ABRIL	759	1305
05-MAIO	1089	1378
06-JUNHO	1840	1322
07-JULHO	1042	1333
08-AGOSTO	778	1804
09-SETEMBRO	1223	65
10-OUTUBRO	1341	
11-NOVEMBRO	1186	
12-DEZEMBRO	459	
Totais	14217	11753

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quarta-feira ou de terça-feira ou quarta-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 40/50 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.





AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Mov	imentação Anua	l de Processos	
	2019	2020	2021 até 1°-9
Processos recebidos	1.860	1.003	765
Média por dia útil	8,2	4,2	4,7
Processos remanescentes do ano anterior	1.560	1.709	833
Sentenças anuladas	16	4	1
Total de processos para solução	3.436	2.716	1.599
Processos solucionados	1.769	962	759
Processos conciliados	561	274	242
Produção	51,48%	35,42%	47,46%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 46,07% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 16,06%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.





MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 1º-9-2021)

 Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	242
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	759

 Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	759
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	766

 Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	176
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	118

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 1º-9-2021)

 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (109): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.037
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	661





 Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de Execuçã		ixa na l	Fase	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	876
Baixados Execução	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	184

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1°-1-2021 até 31-8-2021)

 Indicador Produtividade por Servidor (III): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados n conhecimento		fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	661
Baixados n execução	a	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	184
Servidores em	ativ	vidade		Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

 Indicador Pendentes por Servidor (112): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.038
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	876
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária). 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9





Perfil da Vara do Trabalho		Ouro Preto - 01a Vara		
Indicadores	/ Período de referência	Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1° trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2° trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,20	1,69	1,57
	I02 - Pendentes	4.548	2.249	2.193
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	290,02	309,88	306,20
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	261,31	293,30	306,65
	106 - Prazo médio na execução (em dias)	2.778,60	1.889,54	1.393,08
108 - Taxa de s (%) 113 - Taxa de c (%) 109 - Taxa de congestioname conhecimento 110 - Taxa de	I07 - Taxa de conciliação (%)	29,03	33,88	36,49
	108 - Taxa de solução (%)	93,93	83,94	92,07
	I13 - Taxa de execução(%)	518,29	79,52	74,59
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	67,43	55,72	59,02
	congestionamento na	65,72	76,04	79,31
	II1 - Produtividade por servidor	249,25	146,88	112,44
	I12 - Pendentes por servidor	498,00	252,13	224,44
Meso	Acervo	0,64	0,49	0,50
	Celeridade	0,83	0,81	0,74
	Produtividade	0,40	0,63	0,64
	Congestionamento processual	0,75	0,74	0,87
	Força de trabalho	0,50	0,64	0,75





Macro	IGEST	0,6230	0,6626	0,7015
P	osição IGEST	146	152	153
Movin	nentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraidos em 09/08/2021)

6. ARRECADAÇÃO - Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$3.965.629,21	RS452.731,68	R\$102.974.365,82

- 7. PORTARIAS De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias1/2007, que trata de atos ordinatórios; 1/2013, que dispõe sobre o cumprimento de mandados; 1/2017, sobre a conversão de processos físicos em processos eletrônicos no módulo CLE; 2/2017, que regulamenta a assinatura em guias de depósitos para recebimento de acordo e a 3/2017 relativa ao remanejamento de pauta da audiência inicial dos processos do rito sumaríssimo.
- 8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos — Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.





No ano 2021, até o dia 1º-9-2021, o percentual alcançado foi de 107,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,06%.

Em 2020, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 45,05% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1° e 2° graus.

No ano 2021, até o dia 1°-9-2021, o percentual alcançado foi de 88,33% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,85%.

Em 2020, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,22% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 1º-9-2021, o percentual alcançado foi de 76,68% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,94%.

Em 2020, quando a Meta era "Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 67,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48.78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, execto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 60,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,01%.





No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 72,56% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,49%.

Em 2020, a Meta 5 era "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 154,13%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau." (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era "Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 3 processos migráveis.

Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 31-7-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 307 dias, sendo de 191 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 290 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as





determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- redobrada e intensificada a atividade jurisdicional para imprimir paulatina e constante diminuição do resíduo de processos pendentes de execução, assumindo o magistrado a condução do processo executivo, naturalmente, com a indispensável colaboração de servidores qualificados, de modo a dar expressão prática ao imperativo constitucional da duração razoável do processo de que trata o artigo 5°, inciso LXXVIII, da Lei Magna;
- 2) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;





- exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno desde Regional, realizando audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;
- 6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria Regional;
- envidados esforços para a célere prestação jurisdicional, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução;
- 8) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 9) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata:
- examinados e sancados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 12) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 13) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;





- 14) cumprido o Oficio Circular N. CR/53/21 (PP-320-2019), referente ao objetivo de alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, correspondente à Meta 11/2021 do CNJ;
- 15) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021:** Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ 2021:** Julgar processos mais antigos Índice de Processos Antigos (IPA) Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ 2021:** Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, cm 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%;
- 16) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;
- 17) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19:
- 18) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 19) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ da (extratos caixa econômica federal), https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?

cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e https://conectividade.caixa.gov.br (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);





- verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item
 da ata e incluídos em pauta de audiência;
- 21) verificadas as baixas nas perícias designadas;
- 22) despachadas as petições mais antigas, mantendo controle sobre o escaninho de petições não apreciadas;
- 23) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;
- 24) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 25) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo;
- 26) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 27) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 28) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:





- exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia oito de setembro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 171, publicado no DJe 24-8-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora





Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

> Ana Maria Amorim Rebouças Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Lalue-

OLIVEIRA JUNIOR:30831138

MOZART SECUNDINO DE Assinado de forme digital por OLIVEIRA OLIVEIRA JUNIOR:30831138 Dados: 2021.09.13 18:45:23 -03'00' Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria